

## A SEXUALIDADE NA MULHER COM DEFICIÊNCIA FÍSICA<sup>1</sup>

Maria Antônia Pereira da Fonseca<sup>2</sup>

Luciene Corrêa de Miranda Moreira<sup>3</sup>

### RESUMO:

A sexualidade é parte fundamental da experiência humana e desempenha um papel crucial na qualidade de vida e no bem-estar. No entanto, a sexualidade nas pessoas com deficiência física tem sido frequentemente negligenciada e subestimada, especialmente no que diz respeito às mulheres. O objetivo deste artigo é discutir sobre a interação entre a sexualidade e a deficiência física em mulheres, visando compreender a vivência da sexualidade na mulher com deficiência física e problematizar o preconceito imbricado na temática. A metodologia consiste em revisão bibliográfica narrativa. Conclui-se que a sexualidade da mulher com deficiência física é um tópico complexo que requer uma abordagem específica e interdisciplinar. Recomenda-se a implementação de programas educacionais abrangentes e sensíveis às necessidades das mulheres com deficiência, bem como a promoção de uma cultura inclusiva que respeite e valorize a diversidade de experiências sexuais. Isso é fundamental para garantir que todas as mulheres tenham o direito fundamental de viver uma vida sexual satisfatória e saudável, independentemente de sua condição física. Este trabalho busca contribuir para uma compreensão mais ampla das questões de gênero e deficiência física, destacando a importância da promoção da igualdade de direitos e oportunidades para todas as mulheres, independentemente de sua capacidade física.

Palavras-chave: Mulher. Deficiência física. Sexualidade. Estudos sobre a deficiência.

## SEXUALITY IN WOMEN WITH PHYSICAL DISABILITIES

### ABSTRACT:

Sexuality is a fundamental part of the human experience and plays a crucial role in quality of life and well-being. However, sexuality in people with physical disabilities has often been neglected and underestimated, especially when it comes to women. The objective of this article is to discuss the interaction between sexuality and physical disability in women, aiming to understand the experience of sexuality in women with physical disabilities and problematize the prejudice embedded in the theme. The methodology consists of a narrative bibliographic review. It is concluded that the sexuality of women with physical disabilities is a complex topic that requires a specific and interdisciplinary approach. It is recommended that comprehensive educational programs be implemented and sensitive to the needs of women with disabilities, as well as the promotion of an inclusive culture that respects and values the diversity of

---

<sup>1</sup> Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia, na Linha de Pesquisa Desenvolvimento Humano. Recebido em 30/10/2023, e aprovado, após reformulações, em 23/11/2023.

<sup>2</sup> Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: mariaantonia130773@gmail.com

<sup>3</sup> Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e docente do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: lucienemoreira@uniacademia.edu.br

sexual experiences. This is fundamental to ensuring that all women have the fundamental right to live a satisfying and healthy sex life, regardless of their physical condition. This work seeks to contribute to a broader understanding of gender and physical disability issues, highlighting the importance of promoting equal rights and opportunities for all women, regardless of their physical capacity.

Keywords: Woman. Physical disability. Sexuality. Disability studies.

## 1 INTRODUÇÃO

A sexualidade é um tema considerado tabu e visto na sociedade com um olhar preconceituoso, mas, ao mesmo tempo, um campo importante da vida de todos, independentemente de terem ou não alguma deficiência física. No entanto, faz-se necessário reconhecer que as pessoas com deficiência física podem enfrentar desafios em relação à sua expressão sexual. Contudo, sempre existiram pessoas que estavam dispostas a enfrentar essas barreiras impostas pela sociedade e abordar este tema tão delicado.

Um desses casos foi a artista e ativista da igualdade dos direitos das mulheres Frida Kahlo. A célebre artista mexicana, mais conhecida por seus autorretratos que, frequentemente, exploram questões de identidade, dor e sexualidade. Sua vida foi repleta de problemas, que acarretaram deficiência. Na infância, sofreu de poliomielite aguda anterior, que interferiu em sua marcha e equilíbrio, e, posteriormente, um grave acidente de ônibus quando era jovem, que a deixou com múltiplas deficiências, incluindo lesões em diferentes regiões da coluna (Orsini; Freitas; Carvalho; Mello; Catharino; Vaz; Nascimento; Reis; Oliveira, 2008; Garcia, 2012).

A sexualidade de Frida Kahlo foi uma parte importante de sua vida e obra. Ela discutiu abertamente temas relacionados ao sexo em algumas de suas pinturas e diários, muitas vezes, desafiando as normas culturais e sociais de sua época. Suas obras de arte, geralmente, incluem representações de seu corpo danificado e suas experiências de dor física e emocional, incluindo cirurgias e abortos espontâneos. Kahlo também explorou a sexualidade de forma franca e desinibida em sua vida pessoal. Ela teve relacionamentos românticos e sexuais com homens e mulheres, incluindo uma relação tumultuada com o famoso pintor Diego Rivera. A sua abertura sobre a sexualidade e a identidade de gênero desafiou as normas do seu tempo e continua a ser objeto de análise e debate (Garcia, 2012).

O sofrimento decorrente do acidente e os posteriores tratamentos para suporte de vida foram retratados em suas obras de arte. Para suportar toda a dor e não sucumbir, “entregou-se aos prazeres, extraindo-os do mesmo corpo deformado, tanto com homens quanto com mulheres”. Apesar de ter vivenciado os prazeres decorrentes do exercício da sexualidade, devido à deficiência não pôde ser mãe, um de seus sonhos (Orsini *et al*, 2008, p.8). A deficiência física de Kahlo e a sua experiência de dor desempenharam um papel significativo na forma como ela trabalhava e praticava a sexualidade. Ela usa a arte para expressar suas emoções e experiências pessoais, incluindo sua relação com seu corpo. Muitos de seus autorretratos refletem as conexões entre sua deficiência física, sexualidade e identidade feminina (Garcia, 2012).

Frida Kahlo foi amplamente elogiada pela sua coragem em explorar questões pessoais e políticas na sua arte, incluindo a sua orientação sexual e deficiências físicas. Ela é um ícone do feminismo e da arte contemporânea, e seu trabalho continua a inspirar e gerar discussões sobre questões de identidade, gênero e sexualidade (Garcia, 2012). Muitas décadas depois, a arte de Frida e sua história de vida despertam o interesse de muitas pessoas. Sua autopercepção de corpo, dor, limitação, sexualidade e prazer inspiram reflexões sobre a sexualidade da mulher com deficiência física, tema deste artigo.

Mulheres com deficiência acabam por enfrentar diversos desafios, muitos relacionados, por exemplo, à falta de informação adequada sobre a saúde sexual, a acessibilidade física em ambientes íntimos, à mobilidade, à comunicação e à dependência de assistência pessoal. Os estereótipos de gênero, atitudes negativas em relação à deficiência e a discriminação também são capazes de afetar, de modo negativo, a experiência sexual (Passos; Telles; Oliveira, 2019). É importante que a mulher com deficiência física esteja em contato com seu próprio corpo, conheça suas sensações e limitações, e possa comunicar suas necessidades e desejos ao parceiro ou parceira (França; Chaves, 2005). A arte de Frida Kahlo traz sua autopercepção do corpo com deficiência, palco de dor e prazer.

Além das dificuldades relacionadas à condição do corpo, fatores atitudinais e da ordem da acessibilidade do ambiente podem comprometer o exercício da sexualidade da mulher com deficiência física. Por exemplo, podem ter dificuldade de acesso a espaços públicos, como bares e boates, desafios relacionados à imagem

corporal e autoestima devido às normas sociais e expectativas sobre o corpo feminino e de participar de atividades que outras pessoas consideram naturais para namoro e intimidade, gerando, assim, uma falta de intimidade emocional e relacionamentos afetivos. A falta de representação e a invisibilidade das pessoas com deficiência na mídia e na cultura popular podem gerar estereótipos e preconceitos (Passos; Telles; Oliveira, 2019).

É de extrema importância o acesso da mulher com deficiência a informações sobre o conhecimento corpóreo, sexual e de formas de contracepção. A educação sexual de forma inclusiva, apoio emocional e psicológico e a conscientização da sociedade sobre a diversidade ligada à sexualidade são fundamentais para a quebra dos estigmas e preconceitos (Nicolau; Schraiber; Ayres, 2013).

Este artigo tem como metodologia uma revisão bibliográfica narrativa, com a justificativa dos tabus perante a interação entre os temas mulher, deficiência e sexualidade. Percebe-se que há tabus envolvidos a cada categoria, em individual, porém, quando se promove uma interação entre as três categorias, estes se fazem mais presentes e rígidos (Mello; Nuernberg, 2012), ocasionando em poucas discussões, materiais e conhecimento sobre a sexualidade da mulher com deficiência física. O objetivo deste estudo é discutir a sobre a interação entre a sexualidade e a deficiência física em mulheres, visando compreender a vivência da sexualidade na mulher com deficiência e problematizar o preconceito imbricado no exercício da sexualidade da mulher com deficiência física.

## **2 ESTUDOS SOBRE A DEFICIÊNCIA**

A deficiência física é uma realidade de pessoas em todo o mundo, desafiando suas habilidades físicas e a forma como são percebidas e inseridas na sociedade (Lopes, 2019). Essa condição abrange uma ampla gama de especificações físicas, desde a mobilidade mínima até a perda total de função em certas partes do corpo.

O último censo brasileiro realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) destacou que mais 46 milhões de pessoas, sendo 25 milhões de mulheres, vivenciam algum tipo de deficiência. Essas mulheres com deficiência têm negada a aceitação de seu lugar de mulher, em decorrência do apagamento que a deficiência tende a ter sob os outros marcadores sociais (Lopes, 2018 apud Lopes, 2019, p.57-58).

Neste sentido, na presente seção serão examinadas a conceituação do tema, as legislações feitas para assegurar e promover os direitos das pessoas com deficiência e os modelos de estudo sobre a deficiência.

## 2.1 OS MODELOS DE ESTUDO SOBRE A DEFICIÊNCIA

O estudo sobre a deficiência é uma área multidisciplinar que se concentra na compreensão das limitações físicas, sensoriais, cognitivas e emocionais que algumas pessoas enfrentam. Esses estudos têm evoluído ao longo do tempo, refletindo mudanças na percepção da deficiência, nas políticas públicas e nas abordagens científicas (Diniz, 2007; Mello; Nuernberg, 2012; Maior, 2017).

A pesquisa acadêmica sobre deficiência cresceu substancialmente, abrangendo uma variedade de disciplinas, como psicologia, medicina, sociologia, educação e direito. Isso levou a uma compreensão mais profunda das necessidades das pessoas com deficiência (PcD) e ao desenvolvimento de intervenções e políticas mais eficazes. O avanço da tecnologia desempenhou um papel importante na melhoria da acessibilidade para pessoas com deficiência. Grupos de defesa e ativistas continuam a lutar por direitos iguais e inclusão. Eles desempenharam um papel fundamental na promoção de mudanças legislativas e na conscientização sobre questões relacionadas à deficiência (Mello; Nuernberg, 2012).

Os estudos sobre a deficiência evoluíram ao longo do tempo, passando de uma visão estigmatizada e discriminatória para uma abordagem mais inclusiva e centrada nos direitos das pessoas com deficiência. Ainda há desafios significativos a serem superados, mas os avanços na pesquisa, tecnologia e políticas têm contribuído para melhorar a qualidade de vida e buscar a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência (Mello; Nuernberg, 2012).

Neste contexto, destacam-se dois modelos: biomédico e social. O modelo biomédico se refere a uma abordagem do marco conceitual utilizado no campo da medicina para compreender, analisar e abordar as doenças e condições médicas (Diniz, 2007; Mello; Nuernberg, 2012). Procura identificar e compreender as causas físicas ou biológicas das deficiências, como genes defeituosos, lesões traumáticas, infecções, distúrbios do desenvolvimento, entre outros. O objetivo principal deste modelo é encontrar maneiras de curar ou tratar as condições subjacentes que levam

à deficiência. Os médicos e profissionais de saúde desempenham um papel central na gestão das condições de deficiência, que, segundo o modelo, deve ser tratada ou superada (Diniz, 2007; Maior, 2017).

O modelo biomédico tende a simplificar a deficiência, reduzindo-a a problemas de saúde física, ignorando as interações entre fatores biológicos, sociais, psicológicos e ambientais. Desconsidera as dimensões sociais da deficiência, o que contribui para o estigma e a discriminação, pois coloca a responsabilidade da deficiência exclusivamente nas pessoas com deficiência (Diniz, 2007; Maior, 2017). “O modelo (bio)médico da deficiência demonstra a resistência da sociedade em aceitar as mudanças em suas estruturas e atitudes (Sasaki, 2003 *apud* Maior, 2017, p.31).

Com o avanço dos estudos sobre a deficiência - segundo Mello e Nuernberg (2012, p.637) “pouco conhecidos no país” - especialistas e defensores dos direitos das pessoas com deficiência consideram o modelo biomédico inadequado e preferem abordagens mais abrangentes, como o modelo social da deficiência. Este reconhece que a deficiência é uma construção social resultante da interação entre as limitações funcionais de uma pessoa e as barreiras ambientais e sociais que ela enfrenta. Portanto, o modelo social enfatiza a importância de se remover essas barreiras para promover a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade (Diniz, 2007).

[...] as experiências de opressão vivenciadas pelas pessoas com deficiência não estão na lesão corporal, mas na estrutura social incapaz de responder à diversidade, à variação corporal humana. Mesmo diante dessa tensão entre natureza e cultura, o modelo social da deficiência promoveu a primeira guinada ao elevar as pessoas com deficiência ao *status* de sujeitos de direitos humanos e não reduzindo esse grupo social como mero objeto de intervenção clínica, de reabilitação ou de assistencialismo. O modelo social da deficiência é o pilar dos Estudos sobre Deficiência (Melo; Nuernberg, 2013, p.638).

O modelo social reconhece que a deficiência é uma construção social moldada pelas normas sociais, atitudes e estruturas da sociedade. Identifica as barreiras sociais como o principal obstáculo para a inclusão das pessoas com deficiência. Isso inclui barreiras físicas, como falta de acessibilidade, bem como barreiras atitudinais, como preconceito e estigmatização. Enfatiza a igualdade de direitos para todas as pessoas, independentemente de sua condição de deficiência. Isso inclui o direito à educação, ao emprego, à participação política e a todas as esferas da vida social. O objetivo principal deste modelo é garantir que as pessoas com deficiência possam participar plenamente na sociedade, ter acesso a todos os serviços e oportunidades

e desfrutar de uma vida digna e autônoma. Promove a ideia de que todos os aspectos da sociedade - incluindo edifícios, transporte, tecnologia e comunicações - devem ser projetados e adaptados de forma a serem acessíveis para todas as pessoas, independentemente de suas condições e capacidades (Diniz, 2007).

A partir do modelo social, desloca-se o foco da deficiência, enquanto preocupação exclusiva da pessoa com deficiência (e de sua família), para a sociedade, quando se entende que é responsabilidade desta diminuir as barreiras que aumentam a incapacidade, diminuem o nível de funcionalidade e restringem a participação social da PcD em condições de igualdade às demais pessoas. Neste sentido, o modelo social ancora-se nos princípios dos direitos humanos:

A noção de diversidade humana, igualdade de direitos e respeito às diferenças caracterizam o paradigma dos direitos humanos, modelo que assegura, às pessoas com deficiência, dignidade, autonomia e direito de fazer suas escolhas (Maior, 2017, p.36).

O paradigma dos direitos humanos é reflexo de lutas, políticas públicas e tratados nacionais e internacionais que buscam garantir a igualdade de direitos às pessoas com deficiência. A seguir, serão abordadas políticas públicas relevantes:

## 2.2 DEFICIÊNCIA: CONCEITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Os modelos de estudo da deficiência influenciam diretamente no conceito de deficiência. O modelo social inaugura um novo paradigma, e, neste sentido: “Deficiência é um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas, também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente” (Diniz, 2007, p.9). Ou, ainda, “[...] há diferentes definições para a deficiência. Regra geral, deficiência pressupõe a existência de variáveis de algumas habilidades que sejam qualificadas como restrições ou lesões (Diniz; Squinca; Medeiros, 2006, p.85).

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Brasil, 2015):

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 2º).



O conceito encontra-se em constante transformação e, da definição supracitada, compreende-se que a deficiência é um fenômeno resultante de uma condição de saúde - associada ao corpo e/ou à mente - que está na pessoa, mas, é a interação desta condição com as barreiras - do meio, externas à pessoa - que influencia na participação social da pessoa com deficiência. Ou seja, não se fala em pessoas **mais** ou **menos deficientes**, mas numa sociedade que pode facilitar ou obstruir a participação e o acesso das pessoas com deficiência.

As deficiências podem ser física, auditiva, visual, mental (intelectual) ou múltipla, quando a pessoa tem mais de um tipo de deficiência (Brasil, 2004). Define-se como deficiência física - foco deste artigo - as mudanças parciais ou completas de um ou mais membros do corpo humano, as quais afetam a mobilidade, a locomoção ou outras funções motoras e interferem no desempenho de variadas funções. Podem ser paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida (Brasil, 1999).

A deficiência refere-se a uma condição que afeta a habilidade de uma pessoa de realizar atividades diárias devido a limitações físicas, cognitivas, sensoriais ou emocionais. Essas limitações podem variar em gravidade e natureza, impactando a participação plena e igualitária na sociedade. O termo deficiência evoluiu ao longo do tempo, por isso, abordagens mais modernas destacam a importância de remover barreiras sociais e ambientais para permitir que as pessoas com deficiência alcancem seu pleno potencial e tenham igualdade de oportunidades (Brasil, 2015).

As leis desempenham um papel fundamental na garantia dos direitos das pessoas com deficiência. São necessárias para garantir que as pessoas com deficiência sejam tratadas com igualdade e não sejam discriminadas com base em sua condição. Isso é fundamental para promover uma sociedade justa e inclusiva. As leis específicas às pessoas com deficiência podem garantir que este grupo tenha acesso a trabalho, acessibilidade, vários tipos de assistência, proteção contra todos os tipos de violência e uma educação de qualidade, adaptada às necessidades individuais. Elas ajudam a criar uma sociedade mais inclusiva, onde todas as pessoas, independentemente de suas capacidades, possam participar plenamente e contribuir para o bem-estar coletivo. O ano de 1981 foi nomeado pela ONU o “Ano Internacional



da Pessoa Deficiente” e, a partir deste marco, nas últimas quatro décadas, passam a surgir, no ordenamento jurídico brasileiro, políticas públicas voltadas a este segmento (Maior, 2017). Algumas destas leis serão citadas a seguir.

A Constituição Brasileira de 1988 foi um importante marco político, pois, a partir deste documento, não mais se permitiu uma cidadania desrespeitada para as pessoas com deficiência, assegurando, inclusive, aspectos referentes à proteção específica e aos direitos da pessoa com deficiência (Dicher; Trevisam, 2014; Maior, 2017).

A Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência (Lei nº 7.853/1989) estabelece diretrizes para a promoção da igualdade de oportunidades, a eliminação de barreiras e a participação plena e efetiva na sociedade. Destaca-se, também, a criação do CORDE - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Dicher; Trevisam, 2014).

Após isso, a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência e Reabilitados (Lei nº 8.213/1991) determina que empresas com 100 ou mais funcionários devem destinar uma porcentagem de suas vagas de trabalho a pessoas com deficiência ou reabilitados (Brasil, 1991).

A Lei de Acessibilidade tem como base a Lei nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004). Estabelece normas para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em espaços públicos, edificações, meios de transporte e comunicação (Brasil, 2000; Brasil, 2004).

A Lei da Libras vem da Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005. Tais legislações reconhecem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas no Brasil e estabelece diretrizes para sua promoção e difusão (Brasil, 2002; Brasil, 2005).

Destaca-se, em nível internacional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), adotada pelas Nações Unidas em 2006. Reconhece as pessoas com deficiência como sujeitos de direitos e enfatiza a inclusão, a não-discriminação e a acessibilidade em todos os aspectos da vida. A citação a seguir ilustra um avanço em relação ao conceito de deficiência:

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009) propôs o conceito de deficiência que reconhece a experiência da opressão sofrida pelas pessoas com impedimentos. O novo conceito supera a ideia de impedimento como sinônimo de deficiência, reconhecendo na restrição de participação o fenômeno determinante para a identificação da desigualdade pela deficiência (Diniz, 2009 apud Maior, 2017, p.32).

A lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) (Lei nº 13.146/2015), conhecida como o Marco Legal da Inclusão, estabelece direitos e garantias às pessoas com deficiência. Abrange diversas áreas, como educação, trabalho, acessibilidade, saúde, esporte, lazer, promovendo a inclusão social e a igualdade de oportunidades (Brasil, 2015).

Após breve explanação sobre o conceito de deficiência e as principais leis voltadas a este segmento da população, na seção a seguir estabelece-se o recorte ao qual este artigo visa aprofundar: a mulher com deficiência física. A compreensão do modelo social permanece como base teórica e, neste sentido, segundo Diniz (2007, p.10), “[...] a aproximação dos estudos sobre deficiência e de outros saberes já consolidados, como os estudos culturais e feministas, desafiou a hegemonia biomédica do campo”.

### **3 A MULHER COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**

A mulher com deficiência física merece destaque e reconhecimento na sociedade. Ela enfrenta desafios únicos e, muitas vezes, lida com estigmas e barreiras que podem limitar sua participação plena na vida cotidiana. No entanto, é importante ressaltar que a deficiência física não define sua identidade, sua força, ou sua capacidade de conquistar seus sonhos e objetivos. Ao longo desta seção serão abordadas as definições gerais acerca de gênero, mulher e feminino, além da interação entre gênero, corpo e deficiência física.

#### **3.1 GÊNERO, MULHER E FEMININO**

O constructo social que diz sobre a “mulher” se refere ao gênero feminino, ligado somente à parte biológica, todavia, pode se referir à identidade de gênero, por isto, é um termo usado também para descrever pessoas que se identificam com o gênero feminino. As mulheres vão além do que é trazido na conceituação e desempenham papéis diferentes e importantes na sociedade ao longo da história. No entanto, essas atribuições têm variado consideravelmente de acordo com os contextos culturais, sociais e históricos de diferentes sociedades ao redor do mundo.

Ao longo dos séculos, as mulheres têm lutado pela igualdade de gênero e pelos seus direitos. Esses combates resultaram em avanços no reconhecimento dos direitos das mulheres, como o sufrágio, o acesso à educação, oportunidades de trabalho, igualdade salarial e maior participação na vida política (Vieira, 2005).

O constructo gênero refere-se a um conjunto de características, comportamentos, papéis sociais e identidade pessoal que uma sociedade atribui às pessoas com base em sua percepção de diferenças biológicas, principalmente entre homens e mulheres. No contexto sociológico e antropológico, o gênero é considerado uma construção social e cultural, em vez de ser puramente determinado pela biologia. Influencia as interações humanas, as expectativas sociais, os papéis desempenhados na sociedade e a forma como as pessoas se identificam e se relacionam umas com as outras (Guedes, 1995).

Seguindo nesta linha de raciocínio, compreende-se a mulher como um ser humano adulto que se identifica como do sexo feminino, seja com base em características biológicas, identidade de gênero ou uma combinação de ambos. Historicamente, a definição de mulher estava fortemente ligada às características biológicas, como possuir órgãos reprodutivos femininos. No entanto, com a compreensão moderna da identidade de gênero como algo que vai além da biologia, a definição de mulher evoluiu para incluir a autoidentificação e a expressão de gênero (Vieira, 2005).

Já feminino é um termo usado para descrever características, atributos, identidades e expressões associadas tradicionalmente a mulheres e meninas, de acordo com as normas culturais e sociais de uma sociedade específica. Essas características podem incluir traços físicos, emocionais, psicológicos e sociais que são frequentemente associados ao sexo biológico feminino. Além disso, a noção de feminino também pode variar culturalmente, refletindo os valores, crenças e normas de uma determinada sociedade em um determinado momento. Portanto, a definição de feminino não é fixa e pode ser complexa, multifacetada e sujeita a interpretações diferentes (Ribeiro, 2005).

### 3.2 INTERAÇÃO ENTRE GÊNERO E DEFICIÊNCIA

A interação entre gênero e deficiência refere-se à maneira como os aspectos de gênero e deficiência se entrelaçam e influenciam a experiência e as oportunidades de uma pessoa. Essa interação pode ter um impacto significativo na vida das pessoas, moldando suas identidades, acesso a recursos, direitos e participação na sociedade (Mello; Nuernberg, 2013).

Gênero e deficiência entrelaçam-se de forma complexa, formando uma interseccionalidade única. Estas identidades sociais influenciam-se e sobrepõem-se, confirmando que os indivíduos têm identidades múltiplas. Em vez de serem experiências isoladas, as suas complexidades fundem-se para criar experiências multifacetadas. Quando se trata da interseccionalidade entre gênero e deficiência, é importante entender que as experiências das pessoas com deficiência podem ser moldadas e ampliadas pelas normas de gênero e vice-versa (Crenshaw, 2002).

[...] as mulheres com deficiência estão em dupla desvantagem devido a uma complexa combinação de discriminação baseada em gênero e deficiência. Consequentemente, enfrentam uma situação peculiar de dupla vulnerabilidade, que se torna ainda mais complexa a partir da incorporação das categorias de raça/etnia, classe, orientação sexual, geração, região e religião (Mello; Nuernberg, 2012, p.639-640).

Devido às percepções sociais sobre deficiência e gênero, as mulheres com deficiência podem enfrentar obstáculos significativos na obtenção de emprego e na participação na força de trabalho. As opiniões limitadas sobre as suas capacidades podem exacerbar ainda mais a discriminação e o estigma que enfrentam. A participação em atividades sociais e comunitárias pode ser afetada pela intersecção entre gênero e deficiência. O nível de inclusão das pessoas com deficiência pode ser influenciado pelas normas de gênero e pela forma como são vistas e tratadas (Mello; Nuernberg, 2012).

Para estas mulheres, a discriminação e a desigualdade de gênero podem ser agravadas pelos obstáculos específicos da deficiência já existentes. Nos meios de comunicação social, na política e em outras áreas de identidade pública, a ausência de visibilidade da diversidade dos gêneros e nas deficiências leva à invisibilidade e ao estigma, dificultando a sua participação e influência na sociedade (Mello; Nuernberg, 2012; Passos; Telles; Oliveira, 2019). Reforça-se que:

A deficiência é um aspecto da diversidade humana que, mediante as condições sociais, torna-se um dispositivo que produz vulnerabilidades.

Quando pensada na intersecção com gênero, amplia ainda mais a relação de vulnerabilidade (Lopes, 2019, p.59).

A violência baseada no gênero coloca as pessoas, especialmente as mulheres com deficiência, num risco acrescido. O abuso nas formas de violência física, sexual e emocional é predominante, ocorrendo, frequentemente, em ambientes de exploração que capitalizam a sua suscetibilidade (Passos; Talles; Oliveira, 2019), o que reforça ainda mais a relevância de estudos na área. Por outro lado, resiliência e empoderamento estão demonstrados entre aqueles que se deparam com a junção de gênero e deficiência. Nas suas experiências, adquirem estratégias de sobrevivência únicas, formam comunidades de apoio e sensibilizam o público para as suas complexidades (Lopes, 2019).

Para a igualdade de direitos e oportunidades, as políticas, a legislação e a sociedade, como um todo, precisam de mudar. Muitos indivíduos e grupos estão envolvidos no caso, trabalhando para aumentar a consciencialização sobre questões na intersecção entre deficiência e gênero. A promoção da igualdade, inclusão e justiça para todas as pessoas requer a compreensão da interseccionalidade crucial entre gênero e deficiência. Valorizar a diversidade das suas identidades e experiências é importante para alcançar este objetivo (Lopes, 2019).

Após reflexões que buscaram elucidar a interação entre gênero e deficiência, pretende-se, finalmente, debruçar-se sobre o estudo da mulher com deficiência física, foco principal deste artigo.

#### **4 A SEXUALIDADE DA MULHER COM DEFICIÊNCIA FÍSICA**

A sexualidade é uma parte fundamental da experiência humana, independentemente de categorias como gênero, idade ou condição física. É muito mais que um constructo ligado apenas à dimensão biológica, é um aspecto constitutivo da subjetividade humana (Bock; Furtado; Teixeira, 2019) e pode ser definida como:

[...] uma relação erótica com o mundo. Por erótica entende-se, para além do senso comum, uma relação amorosa, prazerosa, que produz satisfação e bem-estar. Então, é possível compreender a sexualidade como algo mais amplo do que a relação amorosa entre duas pessoas e não só ligada ao ato sexual, e que não se refere exclusivamente a aspectos biológicos ou restrita à reprodução (Bock; Furtado; Teixeira, 2019, p.227).

A partir desta breve definição que, certamente, não é suficiente para esgotar tema tão complexo, subentende-se que a sexualidade não se restringe ao ato sexual ou à reprodução e é inerente a todas as pessoas, sem exclusão. Segundo os autores supracitados, o constructo sexualidade carrega marcas da cultura na qual o indivíduo está inserido e é um meio para a busca de prazer.

Conforme elucidado por Bock, Furtado e Teixeira (2019), o conceito de sexualidade ultrapassa a dimensão das relações amorosas ou sexuais, e, segundo Lopes (2019), inclui questões como escolha ou não da maternidade, direito ao prazer e métodos contraceptivos. Pensar na intersecção entre gênero e deficiência implica em problematizar estruturas da legislação, transformações e, inclusive, demandas sociais e as violações dos direitos sexuais e reprodutivos (Lopes, 2019).

No entanto, muitas vezes, a sexualidade das mulheres com deficiência física é um tema pouco abordado, cercado de estereótipos, preconceitos e falta de compreensão. Tal tema é um aspecto vital da identidade de cada pessoa, por isso, é essencial promover uma compreensão mais inclusiva e empática da sexualidade das mulheres com deficiência física, para que possam desfrutar de uma vida sexual plena e satisfatória, livre de discriminação e estigma. Nesta discussão, serão abordadas questões relativas ao corpo e à sexualidade da mulher com deficiência física.

#### 4.1 CORPO E SEXUALIDADE NA DEFICIÊNCIA FÍSICA

A relação entre corpo e sexualidade na deficiência física é um tema complexo e multifacetado que envolve questões físicas, emocionais, sociais e culturais. A maneira como as pessoas com deficiência física experimenta sua sexualidade pode variar amplamente de acordo com fatores individuais, contextuais e culturais:

[...] assim como gênero, a deficiência é uma narrativa culturalmente fabricada do corpo e, em função disso, perpassa todos os aspectos da cultura. Ela estrutura instituições, produz subjetividades, práticas culturais, comunidades históricas e posicionamentos políticos” (Garland-Thomson, 2002 *apud* Lopes, 2019, p.59).

Para falar em deficiência física, faz-se necessário abordar a questão do corpo, compreendendo-se que é neste que se instala a deficiência, fenômeno que atravessa a pessoa com deficiência muito para além do seu corpo, em suas dimensões biopsicossociais:

[...] concebemos o fenômeno da deficiência como um processo que não se encerra no corpo, mas na produção social e cultural que define determinadas variações corporais como inferiores, incompletas ou passíveis de reparação/reabilitação quando situadas em relação à corponormatividade, isto é, aos padrões hegemônicos funcionais/corporais. Nesse sentido, a deficiência consiste no produto da relação entre um corpo com determinados impedimentos de natureza física, intelectual, mental ou sensorial e um ambiente incapaz de acolher as demandas arquitetônicas, informacionais, programáticas, comunicacionais e atitudinais que garantem condições igualitárias de inserção e participação social (Mello; Nuernberg, 2012, p.636).

De acordo com a citação anterior, ao partir-se da concepção de deficiência concernente ao modelo social, percebe-se que o conceito se atrela diretamente ao corpo e, conseqüentemente, às compreensões de normalidade, anormalidade, feio, bonito, completo, incompleto, funcionalidade, disfuncionalidade, concepções estas que acabam por relegar o corpo da pessoa com deficiência numa posição de inferioridade. A experiência da deficiência acaba por ser corporificada a partir do estigma do corpo considerado imperfeito, o qual relega à condição de pessoa ao corpo incompleto, que foge aos padrões de beleza e perfeição. Conseqüentemente, a repulsa da sociedade frente ao **corpo deficiente** acaba por interferir de modo negativo na relação dos **normais** em relação aos corpos **anormais**, e destes últimos em relação aos seus próprios corpos. De acordo com Melo e Nuernberg (2012), os padrões hegemônicos de beleza e perfeição, herdados dos gregos e tão introjetados pela sociedade, acabam por excluir o corpo da pessoa com deficiência, forçando-a a encaixar-se em padrões inatingíveis.

O corpo com deficiência somente se delinea quando contrastado com uma representação do que seria o corpo humano sem deficiência. Ao contrário do que se imagina, não há como descrever um corpo com deficiência como anormal. A anormalidade é um julgamento estético e, portanto, um valor social sobre estilos de vida (Diniz, 2007, p.8).

O conceito de capacitismo relaciona-se diretamente a esta concepção de corpo enquanto incompleto e anormal: “Capacitismo é a leitura que se faz a respeito de pessoas com deficiência, assumindo que a condição corporal destas é algo que, naturalmente, as define como menos capazes”. A ideia pré-concebida de que a pessoa com deficiência, devido ao seu padrão corporal diferente da norma, é insuficiente ou incapaz, está presente na sociedade, em discursos explícitos ou



velados e acabam por contribuir para relegar a pessoa com deficiência a um papel inferior dentro da sociedade (Vendramin, 2019, p.17).

As atitudes da sociedade - incluindo a própria família e profissionais de saúde - em relação à mulher com deficiência física correspondem a ideias capacitistas e acabam por dificultar o seu exercício da sexualidade. Destacam-se atitudes de violência e exclusão, as quais incluem abusos sexuais e físicos (Mello; Nuernberg, 2012); violações de direitos em relação à capacidade dos corpos com lesão em contextos de gestação e maternidade; preconceito em relação à sua capacidade de cuidado; cerceamento de direitos sexuais por parte das famílias, que as consideram frágeis e infantilizadas (Lopes, 2018 apud Lopes, 2019).

A infantilização e o tratamento paternalista para com as mulheres com deficiência física podem se estender à sua vida sexual. Esse modo de ver pode reforçar a ideia de que elas não são capazes de tomar decisões sobre a própria vida - o que inclui aspectos referentes ao exercício da sexualidade - e que necessitam de supervisão. Tal abordagem pode limitar sua liberdade de escolha e sua capacidade de explicar a sexualidade de forma saudável e consensual (Mello; Nuernberg, 2013).

O preconceito entrelaçado à vivência da sexualidade da mulher com deficiência física é uma questão complexa e multifacetada que afeta muitas delas em todo mundo. A sociedade, por vezes, vê essas mulheres de forma assexuada ou como incapazes de exercer sua sexualidade plena, o que acaba por levar a uma exclusão e à marginalização (Mello; Nuernberg, 2013).

A deficiência física não impede a capacidade de desenvolver relacionamentos íntimos e significativos. As pessoas com deficiência têm o direito de buscar e cultivar relacionamentos emocionais e sexuais, assim como qualquer outra pessoa (Mello; Nuernberg, 2012). Indivíduos com deficiência física podem ter desejos, necessidades e expressões sexuais diferentes. A natureza e o grau da deficiência podem influenciar a forma como eles vivenciam sua sexualidade, mas é importante considerar que não há uma única maneira de viver a sexualidade (Carvalho; Silva, 2018).

Algumas deficiências físicas podem apresentar desafios específicos em relação à função corporal, mobilidade e comunicação, ou podem afetar a forma como as pessoas se envolvem em atividades sexuais. No entanto, muitas vezes, existem adaptações possíveis, como dispositivos assistivos ou técnicas criativas, que podem

permitir que pessoas com deficiência física vivam uma sexualidade garantida (Carvalho; Silva, 2018).

As atitudes sociais em relação à deficiência e à sexualidade podem influenciar a autoestima e a confiança das pessoas. Estereótipos e preconceitos podem criar barreiras para a expressão sexual e o desenvolvimento de relacionamentos íntimos. Educação e conscientização são importantes para combater esses estigmas (Mello; Nuermberg, 2013), assunto que será abordado ao final deste artigo.

#### 4.2 A SEXUALIDADE DA MULHER COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Visando-se investigar, com maior proximidade, o fenômeno da sexualidade da mulher com deficiência física, alguns artigos científicos sobre o tema foram investigados. Para tal finalidade, foi realizada uma busca na plataforma Google Acadêmico durante os meses de maio e junho de 2023. As palavras-chave utilizadas foram deficiência física E mulher E sexualidade. Dentre os 19 artigos encontrados, foram selecionados quatro, os quais relatam dados obtidos a partir de pesquisas de campo junto a mulheres com deficiência física. Foram excluídos da amostra artigos de revisão bibliográfica e cuja amostra não era composta exclusivamente por mulheres. Não foi realizado um recorte temporal em relação às datas de publicação dos artigos, visto que poucos materiais correspondiam aos critérios de inclusão.

No artigo “Mulheres com deficiência e sua dupla vulnerabilidade: contribuições para a construção da integralidade em saúde” (Nicolau; Schraiber; Ayres, 2013) é possível vislumbrar o tema. Para tal, foi realizada uma pesquisa qualitativa que buscou identificar as dimensões individuais, sociais e programáticas da dupla vulnerabilidade de quinze mulheres com diferentes tipos e graus de deficiência, usuárias da atenção básica em saúde na cidade de São Paulo. As mulheres entrevistadas estavam na faixa etária reprodutiva, ou próxima, e tinham deficiências variadas - visual, auditiva, intelectual e motora; congênitas ou adquiridas.

O ponto de vista das mulheres foi abordado quanto às suas situações de vida em que as necessidades de saúde são geradas, ao reconhecimento destas e ao modo como se relacionam com os serviços de atenção primária dos quais são usuárias, objetivando-se, por meio das entrevistas, dar voz a essas mulheres. Os resultados da pesquisa indicaram que as mulheres com deficiência são vulneráveis, tanto por causa

de sua condição de deficiência, quanto por causa de sua condição de gênero. As mulheres relataram, dentre outras questões, obstáculos à vivência da sexualidade e da maternidade, falta de acessibilidade física, comunicacional e atitudes pouco receptivas nos serviços de saúde (Nicolau; Schraiber; Ayres, 2013).

Uma das entrevistadas, com deficiência física, relatou sobre a falta de preparo de ginecologistas no que diz respeito à realização de exames físicos de rotina e em fornecer orientações acerca do exercício da sexualidade ou de métodos contraceptivos, afirmando já ter se sentido constrangida devido a atitudes dos médicos ou de seus acompanhantes (familiares). Outra entrevistada, também com deficiência física, reclamou da falta de acessibilidade de um consultório de ginecologia que se localizava no segundo andar de uma UBS. Ela teve dificuldades para realizar o Papanicolau, pois, além da falta de acessibilidade para chegar ao consultório, não havia maca apropriada, a médica se recusou a realizar o exame no andar térreo e sugeriu que o segurança a levasse até o consultório. Como a entrevistada era membro do Conselho de Saúde e sabia que havia uma maca adequada às suas necessidades, precisou reivindicar junto à diretora da unidade para que, assim, pudesse realizar seu exame preventivo em equipamento adequado às suas necessidades. Relatos como esses corroboram o fato de que mulheres com deficiência física querem (e podem) ter vida sexual ativa e, assim como as demais mulheres, necessitam de atenção no que diz respeito à sua saúde sexual e reprodutiva (Nicolau; Schraiber; Ayres, 2013).

É essencial que mulheres com deficiências físicas tenham acesso a apoio emocional, psicológico, de serviços de saúde sexual e reprodutiva capazes de fornecer informações e cuidados adequados. Também é importante que a sociedade conheça as necessidades específicas dessas mulheres e trabalhe para promover sua inclusão, uma cultura de aceitação e valorização de todos os corpos, independentemente de suas capacidades físicas, para que, assim, possam viver uma vida sexual e afetiva plena (Nicolau; Schraiber; Ayres, 2013).

Outro artigo contribui para melhor elucidação da temática: “Sexualidade e paraplegia: o dito, o explícito e o oculto” (França; Chaves, 2005). A metodologia escolhida da pesquisa foi a descritiva e qualitativa e a coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada com sete mulheres com paraplegia, com faixa etária entre 25 e 35 anos, usuárias de uma clínica-escola de fisioterapia, selecionadas por critério de acessibilidade.

Os resultados apontam que um grupo de mulheres sinalizou o processo de negatização da autoimagem, do autoconceito e de tendência a auto discriminação. Alguns discursos reforçam o mito de que a mulher com deficiência é assexuada, de que não pode ou não consegue sentir prazer, da invisibilidade de seu corpo, de serem sexualmente indesejáveis. Emergiu a crença no casamento monogâmico como realização pessoal e que o orgasmo envolve conhecimento do próprio corpo e do corpo do parceiro. Conclui-se que crenças negativas acerca da mulher com paraplegia interferem no exercício de sua sexualidade, a qual é influenciada por diversos fatores, como a cultura, a religião, a autoimagem e o autoconceito. É importante que o profissional da saúde compreenda esses fatores para auxiliar a promover uma sexualidade saudável e satisfatória para essas mulheres (França; Chaves, 2005).

Um outro exemplo de pesquisa acerca do tema é “Sexualidade de mulheres com deficiência física: Percepções sobre relacionamentos amorosos” (Stefanes; Figueredo, 2010). Foi realizado um estudo com cinco mulheres com deficiência física, com idades entre 24 e 38 anos, na Associação dos Deficientes Físicos de Criciúma - JUDECRI. Foi utilizado como instrumento de coleta de dados uma entrevista semiestruturada.

Após o tratamento dos dados, os resultados indicam que as mulheres com deficiência física enfrentam questões únicas em relações amorosas e sexuais, com suas percepções sobre a própria imagem e como são vistas pelos outros, destacando a importância da autoestima e da aceitação. Algumas das entrevistadas afirmam evitar relacionamentos íntimos, pelo fato de elas mesmas e seus corpos fugirem do padrão considerado normal. A superproteção familiar reforça a imagem pessoal de que são meras expectadoras de sua existência. Entretanto, relatos também demonstram que algumas mulheres conseguem construir estratégias que ajudem a lidar com essas dificuldades, aceitando a sua deficiência física (Stefanes; Figueredo, 2010).

O último artigo utilizado como exemplo para as falas dessas pessoas com deficiência é “Corpo, Gênero e Sexualidade na Deficiência: Algumas notas de campo” (Mello; Nuernberg, 2013). A metodologia escolhida foi uma pesquisa etnográfica, com algumas questões relativas à constituição social da experiência da deficiência, à luz dos Estudos sobre Deficiência de matriz feminista, com foco na análise de narrativas de mulheres com deficiência. Foram entrevistadas duas mulheres com deficiência física, com 69 e 36 anos, com nível superior, residentes de duas capitais do Brasil.

O resultado dessa análise narrativa diz de questões relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres com deficiência. Falam sobre a autopercepção do corpo feminino e os efeitos do duplo estigma, apontando para questões como a falta de autoestima, a repressão da sexualidade e as dificuldades de estabelecer relações afetivo-sexuais. Os autores concluíram que a sexualidade é um recorte da subjetividade humana, por isso, encontra-se presente nas pessoas com deficiência, que também são sujeitos desejantes (Mello; Nuernberg, 2013).

#### 4.3 A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL FRENTE À DEFICIÊNCIA FÍSICA: PAPEL DA PSICOLOGIA

A partir do que foi abordado ao longo deste artigo, compreende-se que as mulheres com deficiência física vivem uma situação de dupla vulnerabilidade devido à interação de duas categorias, o gênero e a deficiência (Mello; Nuernberg, 2012, 2013). Além disso, questões como a negação da sexualidade, a infantilização dos corpos, o capacitismo (França; Chaves, 2005; Mello; Nuernberg, 2013) e, inclusive, a dificuldade de acesso a serviços de saúde ginecológica (Nicolau; Schraiber; Ayres, 2013) foram apontados, em artigos pesquisados, como entraves ao exercício da sexualidade.

A equipe multidisciplinar em saúde tem papel de destaque neste contexto, por ser composta de profissionais capacitados para realizar orientações referentes à saúde sexual e reprodutiva, apresentando postura acolhedora diante das demandas da paciente com deficiência física. Segundo Mello e Mozzi (2019), é essencial adotar uma abordagem inclusiva e respeitosa ao discutir a relação entre corpo e sexualidade na deficiência física. Reconhecer a diversidade das experiências e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência é fundamental para promover a igualdade, a inclusão e o respeito pelos direitos humanos.

A psicologia traz consigo uma questão muito importante, esta é ajudar na desmistificação dessa visão obsoleta da deficiência como anormalidade e do mito da incapacidade da vida sexual e reprodutiva da mulher com deficiência. Para que isso possa ocorrer é necessária uma prática voltada à verdadeira realidade dessas

mulheres, envolvendo uma rede interdisciplinar que deve ser pautada nas leis, no social e, principalmente, na inclusão (Lopes, 2019).

É fundamental capacitar as pessoas com deficiência física a tomar decisões informadas sobre sua própria sexualidade e relacionamentos. Isso envolve respeitar sua autonomia, fornecer informações acessíveis sobre sexualidade e garantir que tenham acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva adequados (Mello; Nuernberg, 2012). A educação sexual é fundamental para todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência física. Garantir que as informações sobre sexualidade sejam adaptadas às necessidades individuais e acessíveis é crucial para capacitar as pessoas a tomarem decisões informadas e seguras (Gesser; Nuernberg, 2014).

É de suma importância que os profissionais da área da saúde e da educação sexual tenham a empatia e a sensibilidade necessárias para entender e atender às necessidades das mulheres com deficiência, além de se mobilizarem para criar mais espaços acessíveis e inclusivos. A difusão da educação sexual e a melhoria do acesso a recursos e informações adequadas acabam por facilitar o exercício de sua sexualidade com segurança e autonomia (Gesser; Nuernberg, 2014).

Levando em conta o entendimento dos elementos já descritos, os psicólogos, quando atuam em espaços que possibilitam processos educativos e de difusão de informações, abordam a deficiência sob a lente do modelo social, promovendo uma abordagem mais inclusiva e empoderadora, desta forma, contribuindo para desmistificar ideias pré-concebidas, ampliando as oportunidades de mulheres com deficiência se envolver plenamente na sociedade (Lopes, 2019). Muitas vezes, as pessoas com deficiência física podem enfrentar desafios emocionais relacionados à sua sexualidade. O acesso a serviços de apoio psicológico é importante para lidar com questões de autoimagem, ansiedade, autoconfiança e, inclusive, depressão (Nicolau; Schraiber; Ayres, 2013; Soares; Moreira; Monteiro, 2008).

Por fim, é fundamental que a Psicologia pautue suas práticas em consonância com os princípios da convenção dos direitos das pessoas com deficiência, prioritariamente em legitimidade ao lema “Nada sobre nós, sem nós”. Ouvir, dialogar e construir com as pessoas com deficiência é fundamental para a existência de práticas voltadas aos direitos, garantindo representatividade, agência e justiça social. (Lopes, 2019, p.68-69).

## 5 CONCLUSÃO

A sexualidade é aspecto fundamental da vida das pessoas, independentemente de sua condição física. Nesta pesquisa bibliográfica foi possível explorar a complexa interação entre a deficiência física, ser mulher e o exercício da sua sexualidade. Ficou evidente que a sociedade, frequentemente, negligencia a sexualidade das mulheres com deficiência física, resultando em estereótipos específicos, falta de informação e barreiras ao acesso aos serviços de saúde sexual.

A análise dos materiais pesquisados revelou que as mulheres com deficiência física enfrentam uma série de desafios na busca de uma vida sexual plena e satisfatória, incluindo a falta de educação sexual adequada, a necessidade de adaptações e acessibilidade nos espaços íntimos, bem como as barreiras emocionais que surgem da internalização de estigmas e preconceitos (Stefanes, Figueiredo, 2010; Nicolau; Schraiber; Ayres, 2013; Soares; Moreira; Monteiro, 2008).

Conclui-se que é imperativo que a sociedade em geral, os profissionais de saúde e os legisladores reconheçam a importância de se abordar as necessidades sexuais das mulheres com deficiência física. Isso requer uma mudança na mentalidade, com um foco na inclusão, na educação e na acessibilidade. A promoção de uma educação sexual inclusiva e precisa, juntamente com a eliminação de barreiras físicas e emocionais, é essencial para permitir que essas mulheres desfrutem de uma sexualidade saudável e satisfatória. Enfatizar temas como este nos cursos de graduação em saúde pode oferecer subsídios para que os futuros profissionais que compõem a equipe interdisciplinar estejam mais preparados a lidar com as especificidades relacionadas ao exercício da sexualidade da mulher com deficiência física, minimizando constrangimentos e proporcionando uma atenção mais humanizada à paciente.

Além disso, é fundamental ouvir as vozes das próprias mulheres com deficiência física, a fim de entender suas experiências e necessidades específicas. Isso pode ser alcançado através do empoderamento, do apoio psicológico e da criação de espaços seguros onde essas mulheres possam compartilhar suas preocupações e desejos.

Este estudo ressalta a importância de consideração e respeito à individualidade e à autonomia das mulheres com deficiência física em relação à sua sexualidade. A



capacitação e a inclusão são cruciais para garantir que essas mulheres tenham a oportunidade de viver uma vida sexual plena e satisfatória, como qualquer outra pessoa.

## REFERÊNCIAS

BOCK, Ana Mercês Bahia et al. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. São Paulo: Saraiva, 2019.

BRASIL. Decreto 3298, 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 21 de dezembro de 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm). Acesso em: 20 jul 2023. Acesso 20 jul de 2023

BRASIL. Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 3 de dezembro de 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso 20 jul 2023

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**. Brasília, 23 de dezembro de 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm) Acesso em 21 jul 2023

BRASIL. Lei N 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. **Diário Oficial da União**. Brasília 20 de dezembro de 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em 20 jul 2023

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 25 de abril de 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm) Acesso em 21 jul 2023

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a lei brasileira de inclusão à pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília, 7 de julho de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 20 jul. 2023.

BRASIL. Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Cotas para Pessoas com Deficiência e Reabilitados. **Diário Oficial da União**. Brasília, 25 de julho de 1991. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm). Acesso em 20 jul 2023.

CARVALHO, Alana Nagai Lins de; SILVA, Joilson Pereira da. Sexualidade das pessoas com deficiência: uma revisão sistemática. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 70, n. 3, p. 289-304, 2018. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672018000300020&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000300020&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 23 jul 2023

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista estudos feministas**, v. 10, p. 171-188, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>. Acesso em: 23 jul 2023

DINIZ, Débora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.  
DINIZ, Débora; SQUINCA, Flávia; MEDEIROS, Marcelo. Deficiência, cuidado e justiça distributiva. *In*: COSTA, Sérgio; FONTES, Malu; SQUINCA, Flávia (Orgs.). **Tópicos em bioética**. Brasília: Letras Livres, 2006. p. 82-94.

DISHER, Marilu; TREVISAN, Elisaide. **A jornada histórica da pessoa com deficiência**: inclusão como exercício do direito à dignidade da pessoa humana. 2014. Disponível em: <http://publicadireito.com.br>. Acesso em: 02 ago 2023

FRANÇA, Inacia Sátiro Xavier de; CHAVES, Adriana de Freitas. Sexualidade e paraplegia: o dito, o explícito e o oculto. **Acta Paul Enferm**, Campina Grande, v. 18, n. 3, p. 253-259, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/G4pYQV3jcyJSZTKHtq3YbCc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jul 2023

GARCIA, Vera. Biografia da Pintora mexicana Frida Kahlo. **Deficiente ciente**. 2012. Disponível em: <https://www.deficienteciente.com.br/biografia-da-pintora-mexicana-com-deficiencia-frida-kahlo.html> Acesso em: 20 out. 2023.

GESSER, Marivete; NUERNBERG, Adriano Henrique. Psicologia, Sexualidade e Deficiência: Novas Perspectivas em Direitos Humanos. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 34, n. 4, p. 850-863, Dez. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932014000400850&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932014000400850&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 05 ago 2023

GUEDES, Maria. Gênero, o que é isso? **Psicologia: Ciência e profissão**, v. 15, p. 4-11, 1995. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S1414-98931995000100002>  
[http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1277658894\\_ARQUIVO\\_Texto\\_Completo\\_FG9.pdf](http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1277658894_ARQUIVO_Texto_Completo_FG9.pdf). Acesso em: 05 ago 2023

LOPES, Paula Helena. Gênero, direitos sexuais, direitos reprodutivos e o modelo social da deficiência: contribuições para a psicologia. Disponível em: GESSER,

Marivete et al. **Psicologia e pessoas com deficiência**. CRP-12. Florianópolis Tribo da Ilha, 2019, p.57-71

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. **Inclusão Social**, v. 10, n. 2, 2017. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4029>. Acesso em: 07 ago 2023

MELLO, Anahi Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique. **Corpo, gênero e sexualidade na experiência da deficiência**: algumas notas de campo. 2013. Disponível em: [http://conselhos.social.mg.gov.br/conped/images/conferencias/corpo\\_genero\\_sexualidade.pdf](http://conselhos.social.mg.gov.br/conped/images/conferencias/corpo_genero_sexualidade.pdf) . Acesso em: 07 ago 2023

MELLO, Anahi Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis v. 20, n. 3, p. 635-655, dez. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000300003>. Acesso em: 26 jul. 2023

MELLO, Anahi Guedes de; MOZZI, Gisele de. Psicologia e estudos sobre a deficiência: histórias e perspectivas. Disponível em: GESSER, Marivete et al. **Psicologia e pessoas com deficiência**. CRP-12. Florianópolis Tribo da Ilha, 2019, p.57-71

NICOLAU, Stella Maris; SCHRAIBER, Lilia Blima; AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. Mulheres com deficiência e sua dupla vulnerabilidade: contribuições para a construção da integralidade em saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 863-872, 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232013000300032&lng=en&nrm=isso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300032&lng=en&nrm=isso). Acesso em:

ORSINI, Marco; FREITAS, Marcos R. G de; CARVALHO, Luciane B. Coin de; MELLO, Mariana P. de; CATHARINO, Antonio Marcos da S; VAZ, Ana Claudia; NASCIMENTO, Osvaldo J. M; REIS, Carlos H. Melo; OLIVEIRA, Acary B. de. Frida Kahlo: a arte como desafio à deficiência e à dor, com enfoque na poliomielite anterior aguda. **Rev. bras. neurol**, v.44, n.3, p. 5-12, 2008.

PASSOS, Regina Lucia; TELLES, Fernando Salgueiro Passos; OLIVEIRA, Maria Helena Barros de. Da violência sexual e outras ofensas contra a mulher com deficiência. **Saúde em Debate** [online]. v. 43, n. 4, 2019 p. 154-164. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-11042019S413>>. Acesso em: 10 ago 2023

RIBEIRO, Silvana Mota. **Retratos de mulher**: construções sociais e representações visuais do feminino. Campo das Letras, 2005. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/41848> . Acesso em: 10 ago 2023

SOARES, A. H. R.; MOREIRA, M. C. N.; MONTEIRO, L. M. C. Jovens portadores de deficiência: sexualidade e estigma. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 13, n.1, 2008, p.185–194. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232008000100023>. Acesso em: 10 ago 2023

STEFANES, Sandra Aparecida de Bem; FIGUEREDO, Nelca Giorgiana.

**Sexualidade de mulheres com deficiência física:** Percepções sobre relacionamentos amorosos. 2010. Disponível em:

[http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1277658894\\_ARQUIVO\\_Texto\\_Completo\\_FG9.pdf](http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1277658894_ARQUIVO_Texto_Completo_FG9.pdf) . Acesso em: 15 ago 2023

VENDRAMIN, Carla. Repensando mitos contemporâneos: capacitismo. **Simpósio Internacional Repensando Mitos Contemporâneos**. Unicamp, 2019. Disponível em:

<https://www.publionline.iar.unicamp.br/index.php/simpac/article/view/4389>  
Acesso em: 23 out. 2023.

VIEIRA, Josênia Antunes. A identidade da mulher na modernidade. **DELTA:**

Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada, v. 21, p. 207-238,

2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-44502005000300012> . Acesso em: 20 ago 2023